

## **PAUTA DA 4ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2020 – 594ª REUNIÃO GERAL**

**DATA:** 27/02/2020

**LOCAL:** Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

**INÍCIO:** 11 horas.

**Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.**

### **RITO**

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Diretores Raimundo Ribeiro e Jorge Werneck Lima**);
- l. **Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;
- m. Proclamação do resultado.

### **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)**

**1. Processo SEI nº 00197-00000333/2019-98** - Proposta de resolução, cujo objetivo é estabelecer os procedimentos para a devolução dos saldos remanescentes dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, objeto da Audiência Pública nº 006/2019.

**Área Responsável:** SEF.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**2. Processo SEI nº 00197-00000397/2020-22** - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Adasa, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM e a Universidade de Brasília - UnB, por meio do Programa de Pós Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, para apoio institucional mútuo na implantação, desenvolvimento e operação do Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas no Distrito Federal – SIMCURB, no período de 2020 a 2025.

**Área Responsável:** SDU.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**3. Processo SEI nº 0197-001575/2016** - Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, por meio da Carta nº 1/2020 - CAESB/DR/DRE, referente à publicação da Resolução Adasa n.º 13, de 20 de dezembro de 2019,

que regulamenta as atividades de ouvidoria no âmbito da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa.

**Área Responsável:** ASO.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**4. Processo SEI nº 00197-00002141/2019-16** - Reclamação interposta pela Sra. Márcia Missias Gomes, acerca das dificuldades em obter a carta para processo de habite-se junto a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, referente a uma obra realizada em sua residência, na qual a Caesb se recusa a liberar o documento por falta de entendimento entre os requisitos técnicos aprovados pela própria Companhia e os setores envolvidos para a liberação do referido documento.

**Área Responsável:** ASO.

**Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro.

**5. Processo SEI nº 00197-00004581/2019-16** - Reclamação interposta pela Sra. Wilma Magalhães Baeza, sobre o valor elevado da Fatura cobrada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, com referência 04/2019, em virtude de vazamento considerado imperceptível.

**Área Responsável:** ASO.

**Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro.

**6. Processo SEI nº 00197-00000131/2020-80** - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Wesley Humberto de Arruda, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 0092.002.564/2019, que versa sobre intervenção indevida nas redes da água ou danos às mesmas.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**7. Processo SEI nº 00197-00000112/2020-53** - Recurso de Revisão interposto pela Sra. Jordacy Araújo Martins, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 0092.002.431/2019, que versa sobre intervenção indevida nas redes da água ou danos às mesmas.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro.